PORTARIA Nº 63/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1256-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a AMINTAS DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Cobrador I, Matrícula Funcional nº 571, portador do RG Nº 372.624-SSP/SE, CPF nº 234.888.915-34, licença especial a ser gozada no período de 04/10/2021 a 02/11/2021 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 05 de outubro de 2021.

CAETAÑO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

